

# Even Construtora e Incorporadora S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de março de 2012

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 09 de março de 2012, às 9h30min, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000. **Convocação e Presença:** Convocada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda os Srs. Sérgio Bernstein, Jediel Lima da Rocha e Maurício Menezes membros do Conselho Fiscal da Companhia.

**2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, bem como do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; **(ii)** a apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 e da distribuição de dividendos; **(iii)** a apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2012; **(iv)** a aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a aprovação da proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** a aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia; e **(vii)** a nomeação do novo auditor independente da Companhia, em observância aos preceitos legais. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, no valor total de R\$ 226.121.151,31 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 11.306.057,57 (onze milhões, trezentos e seis mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R\$ 53.703.773,44 (cinquenta e três milhões, setecentos e três mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 161.111.320,30 (cento e sessenta e um milhões, cento e onze mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos) à Reserva de Retenção de Lucros. 5.3. Aprovar a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2012, constante do Anexo I à presente ata. 5.4. Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alteração do Estatuto Social para (i) incluir as atividades de "locação, cessão, comodato de equipamentos próprios" no objeto social da Companhia; (ii) reformular a cláusula da Diretoria do Estatuto Social da Companhia, com (ii.1) a alteração da denominação do cargo de "Diretor Técnico" para "Diretor Técnico e de Sustentabilidade"; (ii.2) a inclusão de novas competências do Diretor Técnico e de Sustentabilidade; e (ii.3) a criação do cargo de Diretor de Assuntos Corporativos e o estabelecimento de suas competências; (iii) excluir a necessidade de os membros do Conselho de Administração da Companhia serem também seus acionistas; e (iv) adaptá-lo à nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, bem como à recentes sugestões da BM&FBovespa S.A. 5.5 Em razão das deliberações tomadas acima, aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária de consolidação do Estatuto Social da Companhia com a redação constante do Anexo II à presente ata. 5.6 Aprovar a convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no mês de abril de 2011 para deliberar, conforme o caso, sobre os assuntos indicados nos itens de 5.1 a 5.5 acima, bem como sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2012. A remuneração global ora mencionada será apresentada ao Conselho de Administração e deverá constar da proposta da administração a ser divulgada pela Companhia. 5.7. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução da CVM nº 308 de 14 de maio de 1999 ("ICVM 308/99"), conforme alterada, ratificar a nomeação de **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**, qualificação ("Deloitte"), como auditor independente da Companhia, cujas atividades terão início a partir da revisão das informações trimestrais (ITR) relativas ao 1º trimestre de 2012. 5.8. Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria para contratação da Deloitte, bem como autorizar a Diretoria a divulgar Comunicado ao Mercado nos termos do artigo 28 da ICVM 308/99. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 09 de março de 2012. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. Conselheiros Presentes: Carlos Eduardo Terepíns, Cláudio Kier Citrin, Luis Terepíns, Rubens Antonio Tiburski, Affonso Celso Pastore, Lars Reibel, João Cox Neto. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 131.138-12-1 em 23/03/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

## EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Cia. Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de março de 2012

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 09 de março de 2012, às 9h30min, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, CEP 01455-000. **Convocação e Presença:** Convocada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes ainda os Srs. Sérgio Bernstein, Jediel Lima da Rocha e Maurício Menezes membros do Conselho Fiscal da Companhia. **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pela Sra. Flávia Sinopoli Lafraia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a apreciação e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, bem como do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; **(ii)** a apreciação e aprovação da proposta para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2011 e da distribuição de dividendos; **(iii)** a apreciação e aprovação da Proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2012; **(iv)** a aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a aprovação da proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** a aprovação da convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia; e **(vii)** a nomeação do novo auditor independente da Companhia, em observância aos preceitos legais. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade e sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, no valor total de R\$ 226.121.151,31 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 11.306.057,57 (onze milhões, trezentos e seis mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, serão destinados à Reserva Legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."); (ii) R\$ 53.703.773,44 (cinquenta e três milhões, setecentos e três mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (iii) destinar o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 161.111.320,30 (cento e sessenta e um milhões, cento e onze mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos) à Reserva de Retenção de Lucros. 5.3. Aprovar a proposta de Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2012, constante do Anexo I à presente ata. 5.4. Aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de alteração do Estatuto Social para (i) incluir as atividades de "locação, cessão, comodato de equipamentos próprios" no objeto social da Companhia; (ii) reformular a cláusula da Diretoria do Estatuto Social da Companhia, com (ii.1) a alteração da denominação do cargo de "Diretor Técnico" para "Diretor Técnico e de Sustentabilidade"; (ii.2) a inclusão de novas competências do Diretor Técnico e de Sustentabilidade; e (ii.3) a criação do cargo de Diretor de Assuntos Corporativos e o estabelecimento de suas competências; (iii) excluir a necessidade de os membros do Conselho de Administração da Companhia serem também seus acionistas; e (iv) adaptá-lo à nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, bem como à recentes sugestões da BM&FBovespa S.A. 5.5 Em razão das deliberações tomadas acima, aprovar a proposta a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária de consolidação do Estatuto Social da Companhia com a redação constante do Anexo II à presente ata. 5.6 Aprovar a convocação para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no mês de abril de 2011 para deliberar, conforme o caso, sobre os assuntos indicados nos itens de 5.1 a 5.5 acima, bem como sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2012. A remuneração global ora mencionada será apresentada ao Conselho de Administração e deverá constar da proposta da administração a ser divulgada pela Companhia. 5.7. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução da CVM nº 308 de 14 de maio de 1999 ("ICVM 308/99"), conforme alterada, ratificar a nomeação de **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes**, qualificação ("Deloitte"), como auditor independente da Companhia, cujas atividades terão início a partir da revisão das informações trimestrais (ITR) relativas ao 1º trimestre de 2012. 5.8. Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria para contratação da Deloitte, bem como autorizar a Diretoria a divulgar Comunicado ao Mercado nos termos do artigo 28 da ICVM 308/99. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 09 de março de 2012. Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. Conselheiros Presentes: Carlos Eduardo Terepíns, Cláudio Kier Citrin, Luis Terepíns, Rubens Antonio Tiburski, Affonso Celso Pastore, Lars Reibel, João Cox Neto. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Flávia Sinopoli Lafraia - Secretária. JUCESP nº 131.138-12-1 em 23/03/2012. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Brasil Economico – 2COL X 12CM



[23275]-EVEN\_LEGAL\_ATA\_RCA\_09-03-12\_JRREC\_09H30min.indd 1 05/04/2012 10:02:21